



PORTARIA 350/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora **RODRIGO RODRIGUES CPF: 815.\*\*\*.\*\*\*-04 MATRICULA: 0021654 - DIRETOR DO DMTI**, Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, com o objetivo participar do II Fórum Estadual de Transito - DETRAN/PA, da operação Lei Seca. Atribuindo 05(cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º -** Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 09 de Novembro de 2023.**

**BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*